



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1 A Câmara Municipal de Porto da Folha/SE vem, por intermédio deste termo, requerer a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, SUPORTE DE REDE RELACIONADOS A PROBLEMAS DE SOFTWARE.**

2. OBJETO:

2.1 Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, SUPORTE DE REDE RELACIONADOS A PROBLEMAS DE SOFTWARE**, conforme destinações descritas neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. /MÊS	VALOR UNITÁRIO O MENSAL	VALOR GLOBAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, SUPORTE DE REDE RELACIONADOS A PROBLEMAS DE SOFTWARE	12		

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

4.1 A presente contratação se faz necessário uma vez que, esta Casa Legislativa não possui em seu quadro de servidores pessoas qualificadas para tal prestação de serviço.

4.2 Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de longo prazo estes recursos de TI.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações determinadas pela **CONTRATATE**.
- b) Reparar e corrigir, às suas expensas, o objeto deste Contrato que se verificarem vícios, defeitos ou ausências ocorridas durante a execução contratual;
- c) Atender às determinações reguiares do representante designado pela **CONTRATATE**, bem assim as Autoridades Superiores;
- d) Responder pelos eventuais danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, inclusive os decorrentes de quaisquer perdas de prazos dos processos judiciais sob sua responsabilidade;
- e) Zelar pela qualidade e perfeição dos serviços executados;
- f) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação e na Lei 8.666/93;

5.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os meios e subsídios necessários para que a **CONTRATADA** desempenhe na forma estipulada os serviços;
- b) Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula quarta do presente instrumento, dentro do prazo pactuado desde que atendida às formalidades previstas;
- c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, que deverá anotar um registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- d) Notificar a **CONTRATADA** imediatamente sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- e) Promover o respectivo desconto tributário incidente sobre o serviço prestado;